



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETO: CAPTAÇÃO PLUVIAL –
PIRES DO RIO.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ: 01.181.585/0001-56

Telefone: (64) 3461-4000

Endereço: RUA NADIM SALUD, PIRES DO RIO - GO CEP: 75200-000

Proprietário ou Responsável Técnico: Pedro Henrique Gomes dos Santos

Objetivo Social: Drenagem de pavimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da Obra de Captação Pluvial, no município de Anápolis - Goiás, conforme projeto arquitetônico.



1. Introdução

O presente projeto destina-se à orientação para Obra de Captação Pluvial em Pires do Rio-GO. Os projetos executivos irão descrever os passos para execução da estrutura como um todo. Qualquer outra demanda será estabelecida em projeto e neste memorial.

O presente projeto por se tratar de um empreendimento administrado pelo próprio município que é responsável e mediador. Todo resíduo de descarte da obra (entulho) será descartado em terreno (Bota-fora) propriamente estabelecido pelo município.

Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando que o resultado tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

2. Objetivos

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também no Memorial as citações de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

3. Orientações gerais

3.1 Disposições preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços da Obra de Captação Pluvial em Pires do Rio-GO.

Para efeito das presentes Especificações, o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município de Anápolis-GO perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a Prefeitura Municipal de Pires do Rio. Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

3.2 Discrepâncias, prioridades e interpretações

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.



Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3.3 Orientação geral e fiscalização

As relações mútuas, entre o município e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A construtora se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas.

Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

3.4 Materiais básicos

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pires do Rio a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

Deverão ser entregues amostras de cores e materiais de acabamento para verificação e aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pires do Rio.

3.5 Limpeza

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

O destino de todos os materiais dados como entulho da obra, será de responsabilidade do Empreiteiro, que deverá acondicionar, transportar e dispor de acordo com as leis e necessidades do município.

Caberá a fiscalização da Prefeitura Municipal de Pires do Rio determinar o destino dos materiais de possível reaproveitamento.

4. Implantação

4.1 Administração local da obra

O construtor deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha efetivo de mão-de-obra composta.

- Mestre de obras
- Pedreiros
- Serventes

Responsável técnico pela execução tem de sempre estar presente nas principais etapas da obra quando não se exige ao menos uma vez por semana sua presença na obra.



5. Serviços preliminares

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável. A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável e esgoto sanitário.

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza. Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

5.1 Placa de obra

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Exigidas pelo órgão Público, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,88 m², com altura de 1,2 m e largura de 2,40 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

5.2 Demolições

Inicialmente, a área será devidamente sinalizada para garantir a segurança da equipe de trabalho, bem como de pedestres e veículos.

Com o auxílio de ferramentas manuais, como marretas e martelos, as canaletas serão demolidas cuidadosamente, começando pelas extremidades e avançando até que toda a estrutura seja removida. Durante a demolição, é essencial evitar danos às áreas adjacentes, como o pavimento e infraestruturas próximas.

O entulho resultante será recolhido manualmente e transportado até uma caçamba local, onde será armazenado temporariamente. Posteriormente, o material será descartado de acordo com as diretrizes definidas pelo responsável, assegurando o cumprimento das normas ambientais.

5.3 Instalações de obra

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências para construção e suas correspondentes instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: locação de container (Escritório, Almoxarifado e banheiro); andaimes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água etc. Está prevista a locação de container pronto, tipo escritório sem sanitário.

Competirá à Empreiteira o fornecimento de todas as ferramentas, maquinários e aparelhamentos adequados, como também, a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).



6. Serviços de transporte

6.1 Mobilização e desmobilização de obras

A mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamento necessários à execução dos mesmos.

A desmobilização compreende a desmontagem do Canteiro de Obras e consequente retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva, entregando a áreas das instalações devidamente limpa.

A mobilização e desmobilização do canteiro de obras será de total responsabilidade da construtora, incluído transporte de entulhos para caçamba estacionária, respeitando as especificações da norma regulamentadora NR – 18.

7. Serviços de Captação

7.1 Canaleta meia cana

A superfície será nivelada e compactada adequadamente para garantir uma base estável e uniforme. Em seguida, será posicionada a canaleta meia cana pré moldada com diâmetro de 50 cm, garantindo que as dimensões e o formato estejam de acordo com o projeto. A mesma será cuidadosamente distribuída ao longo de todo o trecho.

A canaleta deve ter um acabamento liso e uniforme, enquanto se assegura a conformidade com as especificações técnicas.

Durante o processo de cura, será necessário manter a canaleta protegida para evitar fissuras ou outros defeitos que possam comprometer sua durabilidade. Após a cura completa, as formas serão removidas e a canaleta estará pronta para uso, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais e a durabilidade da nova estrutura.

7.2 Dissipador de energia

Inicialmente, é realizada a marcação e escavação das áreas onde os dissipadores serão implantados, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. A escavação deve ser executada com precisão para atingir a profundidade necessária e garantir uma base sólida. Após a escavação, a base do solo é compactada adequadamente para evitar assentamentos futuros e proporcionar uma fundação estável para os dissipadores.

Na sequência, é preparado o leito de assentamento, utilizando uma camada de material granular compactado para formar a base onde será lançada a primeira camada de concreto. Esse concreto é aplicado de modo a formar uma base rígida e uniforme, na qual será montada a estrutura principal dos dissipadores.

Após a base de concreto estar pronta e devidamente curada, são posicionadas as formas que definirão o formato dos dissipadores DEB 07, com base nas especificações técnicas. Em seguida, o concreto é lançado dentro das formas, de maneira a preencher completamente a estrutura. Durante o processo de concretagem, é crucial que o concreto seja bem vibrado para eliminar bolhas de ar e garantir uma estrutura densa e resistente.

A geometria dos dissipadores é projetada para reduzir a velocidade do fluxo de água e dispersar a energia, minimizando o risco de erosão e danos à infraestrutura local. Para isso, a construção inclui a criação de degraus internos ou outras formas geométricas que induzem a quebra



da energia cinética da água. A inclinação e o alinhamento dos elementos internos são cuidadosamente ajustados para maximizar a eficiência do processo de dissipação de energia.

Após a concretagem, o acabamento superficial dos dissipadores é realizado com desempenho, alisando a superfície e garantindo um acabamento liso e homogêneo. Durante a cura, é importante manter o concreto umedecido e protegido para evitar fissuras e garantir a integridade estrutural.

Por fim, após o período de cura, as formas são removidas, e o entorno dos dissipadores é cuidadosamente finalizado. O solo ao redor dos dissipadores é recomposto e compactado, e, se necessário, medidas adicionais de proteção contra erosão são implementadas, como o plantio de grama. Os dissipadores são então inspecionados para verificar a conformidade com as especificações e a funcionalidade adequada, garantindo que estejam prontos para dissipar a energia das águas pluviais de maneira eficiente.

8. Considerações finais

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais. A obra deverá ser entregue completamente limpa. As instalações serão entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Pires do Rio-GO, 28 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
ENG. CIVIL CREA: 24.805/D-GO